



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR UM PROFESSOR DE LÍNGUA
INGLESA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor de Língua Inglesa, mediante processo seletivo simplificado de títulos.

Art. 2º O período da contratação é de 6 meses, renovável por no máximo mais 6 meses.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de junho de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2019

Senhores Vereadores,

A presente proposta se justifica em razão de ter sido recentemente feita a criação do cargo de Professor de Língua Inglesa, sem que haja tempo hábil de efetuar um concurso público para o referido cargo. Contudo, é de extrema importância que o quanto antes se contrate um profissional a fim de dar andamento nas atividades da disciplina, sendo que segundo a Base Nacional Comum Curricular, texto que é referência para a Educação em todo território nacional e foi referendado pelo Ministério da Educação, há a necessidade de Estados e Municípios se adequarem até o começo de 2020 com a exigência de oferecer o inglês como idioma estrangeiro obrigatório do ensino fundamental.

Tão logo haja a organização de novo concurso público o referido cargo será inserido na relação de vagas.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito